

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.000983/2025-03-e

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.00126.00/2025, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação Comunitária de Moradores do Povoado de Aldeia Velha, CNPJ: 04.901.954/0001-26, no município de Arcoverde, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação de 1 (um) trator agrícola, MAHINDRA 6075, 75 CV, tombamento nº 390.523-2, CHASSI: MBNYHBKYVRNF03464, 1 (uma) retroescavadeira, tombamento nº 390.575-1, CHASSI: SOR3CXTTPS3485266, avaliados no valor total de R\$ 458.408,55 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 232, 13 de maio de 2025, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.000983/2025-03-e. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025. ASSINAM: Jaques José da Silva Souza, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e Ednayar dos Santos Nogueira. Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001390/2025-56-e

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0234.00/2025, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Posto Exu, CNPJ: 33.234.540/0001-99, no município de Exu, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação de 1 (um) caminhão basculante, IVECO TECTOR 15-210, tombamento nº 361.288-0, CHASSI: 93ZA61LFZP8700572, avaliado no valor total de R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais), pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 419, 3 de julho de 2025, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001390/2025-56-e. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2025. ASSINAM: Edilazio Wanderley De Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Emerson Moreira Saraiva. Procurador.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.000823/2025-56-e

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.00115.00/2025, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação de Piscicultores do Território de Itaparica - ASPITI, CNPJ: 09.620.342/0001-89, no município de Jatobá, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação de 1 (um) trator agrícola, NEW HOLLAND TT4.75, 75 CV, tombamento nº 321.266-8, CHASSI: NHNTT475ZNE605967; 1 (uma) retroescavadeira, tombamento nº 390.571-3, CHASSI: SOR3CXTTES3485277; 1 (uma) grade aradora, tombamento nº 377.535-2, avaliados no valor total de R\$ 527.358,29 (quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 214, 6 de maio de 2025, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.000823/2025-56-e. DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025. ASSINAM: Jaques José da Silva Souza, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e Adelia da Silva Brito. Presidente da Associação.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Entrega, publicado no D.O.U. nº 147, de 06.08.2025, Seção 3, página 77, onde se lê: "1 (uma) grade aradora, tombamento nº 377.568-8";, leia-se: "1 (uma) grade aradora, tombamento nº 377.568-2."

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Processo nº 59540.000298/2022-15. 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 4.0153.00/2022, firmado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0005-50 e a empresa SCOLLT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, CNPJ nº 11.866.801/0002-31. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, sem reajustamento de valor, contados a partir de 16/08/2025, passando seu vencimento para 15/08/2026. RECURSOS: Programas de Trabalho: 172108, Funcional: 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional - Plano Orçam.: 0002 - Custeio Administrativo da Codevasf; PTRES: 253716, Funcional: 15.244.2317.00SX.0028 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe - Plano Orçam.: 0000 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado; PTRES: 232773, Funcional: 20.608.2317.2819.0028 - Funcionamento De Estacoes E Centros De Pesquisa Em Aquicultura - No Estado De Sergipe - Plano Orçam.: 0000 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025. ASSINAM: Thomas Jefferson França da Costa/Superintendente Regional da 4ª/SR da CODEVASF e Roberto Montenegro Silva/Contratada.

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 5.0009.00/2025, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Nacional Pavimentação e Engenharia Ltda. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital nº 90007/2024-5ª SR, Pregão Eletrônico/SRP. OBJETO: Contratação de serviços de execução de capa asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Alagoas (Item 2). RECURSOS: Correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2219.00T1.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualidade Viária - Nacional, nº 15.451.2219.00T1.1754 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária nº 15.244.2217.00SX.0027 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento - No Estado de Alagoas, sob gestão da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 100/2025 C.00. VALOR: R\$ 4.171.283,70 (quatro milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos). PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura do contrato e o de execução é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025. ASSINAM: Pela CODEVASF, João Paulo Tavares Pacheco - Superintendente Regional da 5ª SR e pela Contratada, Paulo Henrique Lima Galindo Silva. Processo nº 59550.000491/2025-71-e.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 5.0011.00/2025, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa C&J Tornearia e Solda em Geral Ltda. Com dispensa de licitação, art. 29, II da Lei nº 13.303/2016. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de usinagem de peças mecânicas, para recuperação de bomba hidráulica de eixo vertical, da marca Worthington, modelo 42 KLD, instalada na Estação de Bombeamento de Drenagem, denominada EB-01, do Projeto Público de Irrigação de Itiúba, localizado no município de Porto Real do Colégio, no Estado de Alagoas. RECURSOS: Correrão à conta do Programa de Trabalho nº 20.607.2321.20EY.0020 -

Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social -Na Região Nordeste, Categoria Econômica 3, nº PTRES 232784, sob gestão da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho 550205/2025. VALOR: R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais). PRAZO: O prazo de vigência para execução do objeto deste instrumento, será de 60 (sessenta) dias corridos, contado da data de emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. ASSINAM: Pela CODEVASF, João Paulo Tavares Pacheco - Superintendente Regional da 5ª SR e pela Contratada, Cleomadsom de Lima Pacheco. Processo nº 59550.000674/2025-97-e.

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 59560.002222/2024-40

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, contida no evento nº 65, vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90022/2024 - SRP - Itens 3 e 4, realizado pela 6ª Superintendência Regional da Codevasf, que teve como vencedor a empresa COMERCIAL LICITA MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 15.513.036/0001-46. OBJETO: 1) ALTERAÇÃO DA MARCA/MODELO: As partes ajustam, neste ato, a alteração da marca/modelo dos itens 03 e 04 da Ata de Registro de Preços contida no evento nº 65, vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90022/2024 - SRP. Substituindo: Máquina Ensiladeira da marca Pinheiro/Modelo EP 3500. Por: Máquina Ensiladeira da marca Cremasol/ Modelo EC 4800. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, II, b da Lei nº 14.133/21 e de acordo com a autorização expressa do Comitê de Gestão executiva da 6ª SR da CODEVASF, através da Resolução Regional nº 486, de 8 de agosto de 2025. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025.

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90002/2025 - UASG 195015**

Nº Processo: 59580.000471/2025-43.

Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de veículos tipo caminhão (compactador de resíduos, baú frigorífico, pipa, basculante, carroceria aberta), destinados ao atendimento de municípios e comunidades rurais localizados na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 26/08/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Avenida Senador Vitorino Freire, nº 48, Bairro Areinha, São Luís - MA ou <https://editais2025.codevasf.gov.br/licitacoes/8a-superintendencia-regional-sao-luis-ma/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As licitantes deverão apresentar, na fase de habilitação, capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor orçado pela Codevasf, por item que concorrer na licitação, não sendo de forma acumulativa. No caso de haver divergência entre a descrição constante na "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado" no sistema do Portal de Compras do Governo Federal e aquela contida no Edital, prevalecerá sempre a descrição contida no Edital.

CLÓVIS LUÍS PAZ OLIVEIRA
Superintendente Regional**10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PALMAS/TO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 59506.000394/2024-33-e.

ESPÉCIE: Contrato nº 10.0003.00/2025, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.264.472/0001-70, a ROD RS 265 - KM 132 - São Lourenço do Sul - RS - Caixa Postal: 35, CEP: 96.170-000. OBJETO: Fornecimento, transporte, carga e descarga de Grades niveladoras destinadas ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf no estado do Tocantins, referente ao Edital nº 90040/2024, item 3, conforme descrito no Anexo I do Termo de Referência. PRAZO: O prazo para execução do objeto do TR para o fornecimento de máquinas da linha amarela, caminhões, tratores e implementos agrícolas deverá ser de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, da seguinte forma: a) Primeira Parcela: 20% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de ATÉ 90 dias; b) Segunda Parcela: MAIS 30% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de ATÉ 150 dias; c) Terceira Parcela: Os 50% restantes da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues no prazo de ATÉ 180 dias, totalizando, ao final desse período, 100% da quantidade total da Ordem de Fornecimento. Podendo ser prorrogado, desde que justificado, mediante manifestação expressa das partes. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), conforme Notas de empenho 2020NE470306 e 2020NE800389 (peça nº 3). O valor-teto estabelecido na Nota de Empenho emitida pela CODEVASF não poderá ser ultrapassado pela CONTRATADA, salvo no caso de expedição de empenho complementar. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta do seguinte programa de trabalho: 15.244.2217.7k66.7015 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, sob a gestão da 10ª Superintendência da Codevasf, por meio das Notas de Empenho nº 2020NE470306 e nº 2020NE800389, conforme Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 020/2025 C.00 - AE/GGO/UEO (peça 36) no valor de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025 - CÉSAR FELIX FRAGOSO - Superintendente Regional - CODEVASF - 10ª/SR.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59506.000274/2025-17-e.

ESPÉCIE: Contrato nº 10.0005.00/2025, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA., CNPJ nº 04.345.274/0001-73, com sede na Avenida Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, Tamboril, MA132 Km 4, Colinas-MA, CEP 65.690-000. OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica com CBUQ, em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da Codevasf, no Estado do Tocantins, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital 90001/2024. PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 11.942.958,30 (onze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), obedecidos ao preço global constante da Proposta Financeira da CONTRATADA. O valor-teto estabelecido na Nota de Empenho emitida pela CODEVASF não poderá ser ultrapassado pela CONTRATADA, salvo no caso de expedição de empenho complementar. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.244.2217.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, sob a gestão da 10ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 114/2025 C.00 (peça 46). Dotação a empenhar em 2025: R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R\$ 0,00. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025 - CÉSAR FELIX FRAGOSO - Superintendente Regional - CODEVASF - 10ª/SR.

